

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)		
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 5.2 do EDITAL PR-TO/MPF Nº 1 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.		
Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:		
I.O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.		
II. Comprovando-se falsa a declaração, ou se imbuída de má-fé, serei eliminado(a) da seleção e, se houver sido admitido(a), ficarei sujeito(a) à anulação de minha admissão, após procedimento administrativo em que me sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis..		
III. Se a minha autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não for reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerei às vagas destinadas à ampla concorrência e serei excluído(a) da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer na data agendada para o procedimento de heteroidentificação e/ou recusar formalmente a gravação do procedimento.		
Local e data:	Assinatura do candidato:	
_____-TO, ____ de _____ de 2025.		